



DECRETO Nº. 112/2025

“Altera os membros que integram a Comissão a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 286/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão de Vistoria para os Processos Licitatórios de Credenciamento do Município de Prudentópolis, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

- I. Hemerson Martins de Andrade;
- II. José Luiz Bini;
- III. Bruno de Oliveira;
- IV. Valdemir Ferreira Menon;
- V. Marcelo Sidnei Chanivski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal